O Prefeito Municipal de Santa Maria Madalena, no uso de suas atribuições, e, atento aos princípios constitucionais da Publicidade e da Eficiência, resolve prorrogar até o dia 12 de abril de 2018, o prazo para as inscrições para a função de Educador Cuidador Residente da Casa de Passagem Maria Madalena, tendo em vista que o prazo anteriormente estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, foi demasiadamente reduzido.

Dessa forma, fica também alterado o Anexo III do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, que passa ter a seguinte redação:

ANEXO III CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| Descrição das etapas | Prazo: | Data: |
|--|--------|-----------------------------|
| Abertura das Inscrições | 5 dias | 02/04/18 à 12 /04/18 |
| Publicação dos Inscritos | 1 dia | 13/04/18 |
| Recurso da não homologação das inscrições | 1 dia | 16/04/18 |
| Manifestação da Comissão na reconsideração | 1 dia | 17/04/18 |
| Julgamento do Recurso pelo Secretário | 1 dia | 18/04/18 |
| Homologação da relação final de inscritos | 1 dia | 19/04/18 |
| Aplicação das provas | | 29/04/18 |
| Correção das provas | 2 dias | 02/05 a 03/05/18 |
| Publicação do resultado preliminar | 1 dia | 04/05/18 |
| Recurso | 1 dia | 07/05/18 |
| Manifestação da Comissão na reconsideração | 1 dia | 08/05/18 |
| Julgamento do Recurso pelo Secretário e Aplicação do critério de desempate | 1 dia | 10/05/18 |
| Homologação Final pelo Prefeito | 1 dia | 14/05/18 |